

NOTÍCIA



EMPREGO E ECONOMIA

Abrem vagas para Colégio e Escola navais

A Marinha abriu o concurso para o Colégio Naval (CN) e a Escola Naval (EN). São 220 vagas, sendo 190 de ensino fundamental e 30 de médio. Esse ano, há uma novidade: a avaliação será em duas fases, com provas objetivas e redação. Só realizarão as provas da segunda fase quem passar na primeira.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 31 de março pelo site www.ingressonamarinha.mar.mil.br. A taxa é de R\$ 65 para o Colégio Naval e R\$ 75 para a Escola Naval.

Para o Colégio Naval, podem se candidatar rapazes solteiros com idades entre 15 anos e menos de 18 no dia 1º de janeiro de 2018. Para a Escola Naval, homens e mulheres solteiros de 18 anos e menos de 23 no dia 1º de janeiro de 2018, com ensino médio completo ou estar em fase de conclusão. As provas serão nos dias 15 e 31 de maio (primeira fase) e 15 e 30 de setembro (segunda fase).

Cervejas entram em promoção

A cerveja é a bebida oficial do carnaval, e as grandes redes varejistas apostam na bebida para aumentar as vendas neste carnaval. Os mercados querem atrair o folião que vai levar a bebida de casa para os blocos e que também fará comemorações, como churrascos e feijoadas. Presidente da Associação dos Supermercados do Estado do Rio (Asserj), Fábio Queiroz, explica que

as redes pretendem que as vendas sejam iguais às de 2016. Para isso, investem em campanhas promocionais:

— A dica para o consumidor é que, se não encontrou o produto desejado no preço que cabe no bolso, procure em outro supermercado. As redes prometem aumentar o número de promoções nas gôndolas, então é bem provável o cliente encontrar o que ele quer por um preço melhor.

RAFAEL MORAES



Supermercados querem vendas iguais às de 2016

PREPOSTO DO COMÉRCIO EM GERAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (EX-IMPOSTO SINDICAL)

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ33.644.360/0001-85, (preposto do Comércio em Geral) comunica aos Senhores Empregadores das Categorias representadas por este Órgão de Classe dos Grupos de Confederação Nacional do Comércio, que está procedendo à distribuição das Guias com Código de Barra para Recolhimento da Contribuição Sindical de Empregados, referente ao exercício de 2017 a qual deverá ser arrecadada no mês de março pela forma estabelecida no artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, recolhida à Caixa Econômica Federal, ou agentes lotéricos no mês de abril próximo. Caso seja necessário há a possibilidade de emissão da guia também via página do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro na internet: <http://www.comerciantorios.org.br>. Chamamos a atenção dos Senhores Empregadores das penalidades a que estão sujeitos os infratores dos dispositivos legais que regulam o recolhimento da Contribuição Sindical. O não cumprimento destas disposições sujeitará o empregador às penalidades, impedimentos e Cobrança Judicial como facultam os artigos 598, 606 e seguintes da CLT, bem como à multa e aos juros que trata o Artigo 600 do mesmo diploma legal. Dessa forma, o recolhimento da Contribuição Sindical efetuada fora dos prazos previstos, quando espontâneo, será acrescido de multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e mais correção monetária, ficando nesse caso, isento de outra penalidade. Quanto ao recolhimento da Contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias de folha de pagamento com o valor da remuneração do mês do recolhimento, número da carteira profissional e série, salário base, data de admissão, o desconto e a função de cada um dos empregados e remetida a esta Entidade dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida Contribuição Sindical, conforme disciplina a Portaria nº. 172 de 06 de abril de 2005. Outrossim, lembramos aos Senhores Empregadores que estão em atraso com seus recolhimentos, que se dirijam à Sede deste Sindicato, na R. André Cavalcanti, 33 – Bairro de Fátima, a fim de regularizarem seus débitos evitando assim, a cobrança judicial. **OBS.:** Informações fornecidas no **Setor de Contribuição Sindical do SECRJ**, na R. André Cavalcanti, 33/2º. Andar – Bairro de Fátima. Tel: 3266.4133/3266.4153/3266-4154 - Telefax: 3266-4121. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2017. Macio Ayer Correia Andrade – Presidente.

CONFIRA OS PREÇOS POR MERCADO

GUANABARA

Antarctica, 269ml – R\$ 1,67.
Skol latão, 473ml – R\$ 3,49.

Leve 3, pague 2: na promoção, a unidade sai a R\$ 2,33.

MUNDIAL

Antarctica, 269 ml – R\$ 1,67.
Amstel, 600ml – R\$ 5,99.

Leve 6, pague 5: na promoção, a unidade custa R\$ 4,99.

EXTRA

Antarctica Original, 600ml – R\$ 5,49.

Skol, 473ml – R\$ 2,32, a partir da 3ª unidade.

PREFEITURA
DE PETRÓPOLIS

ERRATA

Em 24/02/17, no Jornal Expresso, na página 08, o anúncio foi publicado indevidamente. Favor desconsiderar. Referente ao título PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

PORTARIA N.º 089 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III Comissões Permanentes, símbolo DG8, a contar de 01/03/2017.

PORTARIA N.º 090 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEAR RODRIGO DIAS DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, símbolo DG6, a contar de 01/03/2017.

PORTARIA N.º 091 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO CONTE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III Expediente, símbolo DG8, a contar de 01/03/2017.

PORTARIA N.º 092 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEAR HELENA MARCIA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III Comissões Permanentes, Símbolo DG8, a contar de 01/03/2017.

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2017.

Rogério Teixeira Junior

Presidente
CMNI

PREFEITURA
DE PETRÓPOLISCOMUNICADO DE RECEBIMENTO
DE RECURSOS AOS SINDICATOS, PARTIDOS
POLÍTICOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS

Comunicamos em obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Convênio: Convênio nº 352.736-25, celebrado com o Ministério das Cidades. Objeto: PPI – Favelas - Projeto de Urbanização - Estrada da Saudade. Valor do repasse: R\$ 17.438,23 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e oito Reais e vinte e três centavos). Data do repasse: 22/02/2017. Conta corrente nº:97-5 /Conta Poupança nº: 328.871-9, Ag: 1651/ Banco: Caixa Econômica Federal.

BERNARDO ROSSI
PREFEITO